



Boletim de Serviço em 23/08/2019

9523620

08016.009854/2019-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA ESPEN № 145, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Institui o VI Curso de Alinhamento de docentes de Sobrevivência Operacional / PFPV, a ser realizado em Porto Velho/RO.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.009854/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **VI Curso de Alinhamento de Docentes de Sobrevivência Operacional**, a ser realizado nas dependências da Penitenciária Federal de Porto Velho, no período de 03 a 04 de setembro de 2019, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Kuchnir**, **Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 23/08/2019, às 10:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **9523620** e o código CRC **2E0C0D3C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I À Portaria № 145, DE 23 DE agosto DE 2019

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

VI CURSO DE ALINHAMENTO DE DOCENTES DE SOBREVIVÊNCIA OPERACIONAL - PFPV

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais* − *ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
 - c) Calendário de Cursos Espen 2019 divulgado no site do Depen;
 - d) Despacho nº 42/2019/ESPEN/DEPEN (8909812), de 05 de junho de 2019.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

- a) Alinhar os métodos pedagógicos a serem aplicados na ação educacional, visando uma unidade de conhecimento evitando cursos desconformes.
- b) Alinhar as práticas e técnicas a serem aplicadas na ação educacional, visando uma unidade de conhecimento.

2.2. Específicos

- a) Uniformizar os conhecimentos sobre sobrevivência operacional;
- b) Alinhar métodos de transmissão do conhecimentos;
- c) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

3. PÚBLICO ALVO

Agentes Federais de Execução Penal lotados na PFPV, que tenham formação como instrutores de Armamento e Tiro.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante processo de inscrição simples e após homologação da Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN/DEPEN/MJSP.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional, Planos de Disciplina e demais normas vigentes da ESPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, debates de possíveis situações e aulas práticas.

5.2. Duração

O evento será realizado no período de **03 a 04 de setembro de 2019**, com carga horária total de **16** (dezesseis) horas aula conforme grade horária abaixo:

CURSO DE ALINHAMENTO DE DOCENTES DE SOBREVIVÊNCIA OPERACIONAL

	DIA 1	DIA 2		
M1	SC (Σ 02 h/a)	CM (Σ 02 h/a)		
Intervalo				
M2	SC (Σ 04 h/a)	MO (Σ 02 h/a)		
Intervalo				
T1	PV (Σ 02 h/a)	AMS (Σ 02 h/a)		
Intervalo				
T2	TE (Σ 02 h/a)	AF (Σ 02 h/a)		

Obs.: A grade horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade, desde que se mantenha a carga horária final.

5.3. Distribuição do tempo

	a)	Disciplinas	Curriculares
		16 h/a	
		,	
	Total		4.6
	•••••		16
h/a			

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
SOBREVIVÊNCIA – CONCEITOS (SC)	Conceituar a Sobrevivência do Agente de Segurança Pública. Elencar as qualidades necessárias ao bom desempenho do trabalho do Agente de Segurança Pública. Conceituar o ciclo observar, orientar, decidir e agir para os Agentes. Efetuar o estudo de casos reais de confrontos armados.	04 h/a
PORTE VELADO (PV)	Efetuar o saque velado de forma segura e eficiente. Efetuar o tiro rápido em um saque velado aproximado, efetuando disparos com saque incompleto. Doutrinar-se ao afastamento do oponente durante um combate. Efetuar a checagem ambiental durante um combate.	02 h/a
TIRO DE ENTREVISTA (TE)	Conceituar as técnicas de porte velado do armamento. Conceituar as técnicas do saque rápido em um porte velado. Efetuar o saque velado de forma segura e eficiente. Efetuar o tiro rápido em um saque velado aproximado, efetuando disparos com saque incompleto. Doutrinar-se ao afastamento do oponente durante um combate. Efetuar a checagem ambiental durante um combate.	02 h/a
PORTE VELADO – CONTRAMEDIDAS (CM)	Conceituar as formas de ação para se evitar um confronto eminente. Conceituar as formas de reação a uma agressão mediata ou atual.	02 h/a
SAQUE VELADO - MÃO OCUPADA (MO)	Identificar as dificuldades de realizar o saque velado quando com a mão esquerda ocupada. Identificar as dificuldades de realizar o saque velado quando com a mão direita ocupada.	02 h/a
SAQUE VELADO - ALVOS MÚLTIPLOS (AMS)	Efetuar tiros rápidos em alvo e operacional, ambos em movimento contínuo durante um combate.	02 h/a
REAÇÃO – ATAQUE COM FACA (AF)	Internalizar a velocidade como ponto chave para uma reação eficaz contra armas brancas. Efetuar o saque velado de forma segura e eficiente.	02 h/a

TOTAL		16 h/a
	oportunidade, durante um combate.	
	Efetuar tiros rápidos em alvo móvel, utilizando uma janela de	
	excessivo à sua vida ou de outrem.	
	Ter a consciência de só efetivar a reação quando esta não apresentar risco	

6. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1. Não será aplicada Verificação de Aprendizagem.

7. DOS COLABORADORES

- **7.1.** Os colaboradores da Ação Educacional serão designados por meio de Portaria de Designação de Colaboradores homologada pela Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais, conforme Portaria № 199, de 13 de maio de 2019 publicada no DOU em 14/05/2019, Edição 91, Seção 1, página 22.
- **7.2.** O(s) Docente(s) será(ão) designados para atuação pelo período de ministração dos conteúdos programáticos da Ação Educacional.
- **7.3.** O Supervisor de Curso Regular será designado para atuar pelo período descrito no Item anterior e por mais os dias necessários à produção de documentações e relatório(s) da Ação Educacional. O período completo será discriminado na Portaria de Designação de Colaboradores.

8. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. O curso será realizado na cidade de Porto Velho/RO.
- **8.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados pelo Responsável Técnico de Sobrevivência Operacional.
- **8.3.** Será conferida certificação de participação aos alunos que obtiverem presença líquida em pelo menos 90% (noventa por cento).
- **8.4.** É considerada presença líquida a frequência do aluno descontadas as faltas/atrasos justificados e não justificados dentro da carga horária de Disciplinas Curriculares.
- **8.5.** Atrasos acima de quinze minutos ou saídas durante as aulas com duração igual ou superior a quinze minutos serão computados como faltas.
- **8.6.** Somente serão aceitas justificativas de faltas/atrasos comprovadas por documento oficial de autoridade competente, de caráter urgente ou judicial.
- **8.7.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN/DEPEN/MJSP.

Aprovo,

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019.

TAÍS KUCHNIR

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais

Referência: Processo nº 08016.009854/2019-11

SEI nº 9523620